



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

ANEXO XXX DO DECRETO N.º 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 3/2024/DA/SEMUR

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)	Projeto/Atividade/Operação Especial: 18.01.16.482.065.2.739 - Regularização Fundiária no Distrito Sede - Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1.500

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Serviço	Contratação de um curso In company sobre Regularização Fundiária Urbana , com duração de 2 dias e carga horária de 16 horas, para 40 participantes. Incluso a título de bonificação, Curso de Extensão (exclusivamente online), com duas 2 horas de duração, disponível pelo período de 60 dias (início após o curso, data conforme definição das partes), não devendo exceder o número de participantes.	R\$ 100.720,00
TOTAL			R\$ 100.720,00

JUSTIFICATIVA

A capacitação dos agentes públicos é amplamente reconhecida como essencial. A legislação em todas as esferas governamentais e em todos os Poderes enfatiza a importância da formação contínua dos servidores. Além disso, as constantes atualizações normativas exigem conhecimento e alinhamento entre as áreas.

Investir em capacitação é fundamental para garantir a eficiência do trabalho, otimizar o uso dos recursos públicos e tomar decisões mais seguras. Além disso, a capacitação reduz os riscos associados ao uso do dinheiro público e minimiza possíveis responsabilizações e condenações.

A contratação do curso in company de Regularização Fundiária Urbana, oferecido pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA (CNPJ nº 36.665.632/0001-11), visa a formação contínua dos servidores da SEMUR. O curso abordará integralmente os processos envolvidos no procedimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com foco na aplicação prática.

A escolha do Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial LTDA se dá em virtude de que a empresa é líder de mercado pois reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos que, direta ou indiretamente, estão ligados a habitação de interesse social e regularização fundiária urbana.

Especificamente sobre os cursos in company, o Instituto adota uma abordagem diferenciada, começando pelo diagnóstico das necessidades específicas e prioridades do contratante.

Na fase de execução dos cursos, esta é adaptada às necessidades dos participantes, considerando diferentes formas de aprendizado. Os instrutores são selecionados com base em currículos que comprovam notória especialização, e a metodologia a ser utilizada deverá ser aprovada pela Administração contratante, como forma de verificar o alcance real do aprendizado, assegurando e garantindo a qualidade e eficácia das ações. O compromisso com a excelência coloca o Instituto como líder na área de atuação.

Desta forma, a capacitação in company oferecida pelo Instituto se apresenta como uma escolha estratégica e eficiente para atender às necessidades específicas dos agentes municipais da SEMUR. Essa abordagem permite uma interação mais direta e personalizada entre os participantes e o professor, além de possibilitar discussões aprofundadas sobre questões recorrentes e complexas. Certamente, investir em capacitação dessa natureza contribuirá para o avanço na qualidade dos serviços públicos prestados.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 36.665.632/0001-11 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: PROPOSTA DE CURSO In Company (e-DOC 0B4F9F51) DATA: 12 de julho de 2024

PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 408/SPACC/PGM/2024 DATA: 13 de agosto de 2024. e-DOC: 7923696C FUNDAMENTO LEGAL: o art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 16 de Agosto de 2024.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo



Assinado por **Gustavo Nobre De Azevedo** - Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - Em:
16/08/2024, 14:24:55